



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 3/2024 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.030626/2024-25

Cerro Largo-RS, 30 de outubro de 2024.

**ATA Nº 03/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E
ESPANHOL /UFFS/2024**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezenove minutos, reuniu-se na sala cento e cinco do Prédio dos Laboratórios I, para reunião ordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo professor Demétrio Alves Paz. **Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros:** Angelise Fagundes da Silva, Caroline Mallmann Schneiders, Demétrio Alves Paz, Geni Vanderleia Moura da Costa, Jeize de Fátima Batista, Marcus Vinicius Liessem Fontana, Pablo Lemos Berned e Roberta Kolling Escalante. As professoras Ana Beatriz Ferreira Dias, Ana Cecilia Teixeira Gonçalves (licença capacitação) e Cleusa Inês Ziesmann justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o presidente apresentou a pauta: **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação da ata da reunião anterior; **1.2)** Comunicados. **2. ORDEM DO DIA:** 2.1 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Inicialmente, foi apreciada a ata da segunda reunião ordinária e os membros aprovaram a mesma. Na sequência, passou-se para a **2. ORDEM DO DIA:** 2.1 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o presidente comentou sobre a reunião realizada com a Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), no dia vinte e cinco de outubro, que abordou os processos de reformulações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura da UFFS. Destacou que alguns aspectos da reformulação não estão claros e serão discutidos. Em relação à inserção da curricularização da extensão e cultura nos currículos, orientou-se, como medida de transição até que se realize a reformulação do PPC, a oferta de componentes, no formato de optativos, do novo Projeto Pedagógico que contemplem extensão e cultura. Essa ação será direcionada para ingressantes a partir do ano de dois mil e vinte e três. Informou ainda que o prazo para encaminhamento do PPC à DOP é dia vinte de julho de dois mil e vinte e cinco e o documento deverá ser enviado com as adequações a partir da Resolução Nº 04/CNE/CP/2024, de modo a viabilizar sua implementação a partir de dois mil e vinte e seis. Em seguida, os membros discutiram sobre as cargas horárias dos Domínios Comum e Conexo; Domínio Específico; Curricularização da Extensão e Cultura; e, Estágios Obrigatórios. Dúvidas surgiram quanto à carga horária de extensão e cultura ser considerada em outros Domínios, além do Específico; a migração ser obrigatória para ingressantes a partir de dois mil e vinte e três; a inserção de estágios desde o início do Curso; e, o Estágio de Gestão (Domínio Conexo) conta na carga horária do Domínio ou dos estágios. O professor Demétrio compilará as questões levantadas na reunião e encaminhará para a DOP. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo quinze horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daiane Lindner Radons, lavei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 13:40)

DAIANE LINDNER RADONS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###995#7

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 15:55)

DEMETRIO ALVES PAZ
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLL - CL (10.38.04.12)
Matrícula: ###344#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**,
tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação:
de166916c3